

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 187.544

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.631 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADRIANO LANIUS e ELISVALDA MACHADO MARCELO**, inscritos no CPF/MF sob 021.639.289-69 e 608.227.483-04 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos, os meses de MAIO/2022 À JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$10.499,03 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 14:55:08.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:55:08.


SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dc4w9.J3Yw
https://sello.funarpen.com.br


Presidência do Registro de Imóveis
Campo Largo - PR
23/02/2023


Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 23/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 187.644

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.362 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MOISES DIAS BARRETO**, inscrito no CPF/MF sob 092.918.139-58 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À FEVEREIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$12.850,49 (doze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 15:32:10.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:32:10.


SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dc4w9.J3Yw
https://sello.funarpen.com.br


Presidência do Registro de Imóveis
Campo Largo - PR
23/02/2023


Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 23/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 187.650

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.444 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WESLEY FRANKLIN ALVES PEREIRA e FRANCINETE SOUSA ALVES**, inscritos no CPF/MF sob 132.608.706-10 e 053.079.053-00 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2022 À JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$11.499,06 (onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 15:32:10.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:37:39.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00


SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dc4w9.J3Yw
https://sello.funarpen.com.br


Presidência do Registro de Imóveis
Campo Largo - PR
23/02/2023


Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 23/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 187.661

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.563 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CRISTINA SANTOS RAMOS**, inscrito no CPF/MF sob 074.556.089-00 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos, os meses de OUTUBRO/2021 À FEVEREIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$12.054,16 (doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 16:14:51.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:14:51.


SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dc4w9.J3Yw
https://sello.funarpen.com.br


Presidência do Registro de Imóveis
Campo Largo - PR
23/02/2023


Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 23/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 187.663

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.740 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **SCHIRLEY TATIANE VIDEIRA**, inscrito no CPF/MF sob 026.149.499-66 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos, os meses de OUTUBRO/2021 À JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$17.676,90 (dezessete mil, seiscentos e setenta e seis reais e novecentos centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 16:32:14.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:32:14.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00


SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dc4w9.J3Yw
https://sello.funarpen.com.br


Presidência do Registro de Imóveis
Campo Largo - PR
23/02/2023


Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 23/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 187.681

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.519 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WILLIAN CORREA LIMA e BIANCA FLASMO DE QUEIROZ LIMA**, inscritos no CPF/MF sob 058.663.029-50 e 079.921.019-60 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos, os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$19.301,31 (dezenove mil, trezentos e um reais e um centavo), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 16:34:06.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:34:06.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00


SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dc4w9.J3Yw
https://sello.funarpen.com.br


Presidência do Registro de Imóveis
Campo Largo - PR
23/02/2023


Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 23/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 187.696

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.567 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ROSEMEIRE CORDEIRO DE SOUZA e NILCE CORDEIRO DE SOUZA**, inscritos no CPF/MF sob 012.621.679-73 e 078.435.449-92 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos, os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$12.487,82 (doze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 16:39:54.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:39:54.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00


SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dc4w9.J3Yw
https://sello.funarpen.com.br


Presidência do Registro de Imóveis
Campo Largo - PR
23/02/2023


Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 23/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 187.707

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.517 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **VALDIR GARCIA CONDE e MARILSA DE SOUZA CONDE**, inscritos no CPF/MF sob 508.366.809-87 e 061.949.698-30 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos, os meses de OUTUBRO/2021 À JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$22.936,54 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 16:46:09.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:46:09.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00


SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dc4w9.J3Yw
https://sello.funarpen.com.br


Presidência do Registro de Imóveis
Campo Largo - PR
23/02/2023


Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 23/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 187.711

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.720 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WELLINGTON JOSE MONTEIRO**, inscrito no CPF/MF sob 083.740.769-92 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos, os meses de MAIO/2022 À DEZEMBRO/2022.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$9.086,01 (nove mil, noventa e seis reais e um centavo), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 16:51:23.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:51:23.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00


SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dc4w9.J3Yw
https://sello.funarpen.com.br


Presidência do Registro de Imóveis
Campo Largo - PR
23/02/2023


Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 23/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 187.715

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fe, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 48.127 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LINCOLN SILVA TONETTE e RAFAELA PRISCILA DE JESUS CREMA**, inscritos no CPF/MF sob 065.111.369-57 e 091.091.099-51 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2022 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.02.2023 corresponde a R\$ 10.370,78 (dez mil, trezentos e setenta reais e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 24 de Fevereiro de 2023, 09:11:03.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:11:03.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dcUby.J3hVr
https://selo.funarpem.com.br

Este documento é uma reprodução fiel do original. Qualquer alteração ou falsificação será punida por lei. O presente documento é assinado digitalmente por **VENCIUS KROL**, Oficial Titular, sob o CPF nº 052103590-2, em 24/02/2023.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 188.362

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fe, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.277 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ARIANE ZABALA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob 056.468.641-78 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 A DEZEMBRO/2022.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$ 7.709,74 (sete mil, setecentos e nove reais e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 16:55:33.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:55:33.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dcUby.J3hVr
https://selo.funarpem.com.br

Este documento é uma reprodução fiel do original. Qualquer alteração ou falsificação será punida por lei. O presente documento é assinado digitalmente por **VENCIUS KROL**, Oficial Titular, sob o CPF nº 052103590-2, em 23/02/2023.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 188.365

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fe, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.075 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RENATO SAGAS DE LIMA e TANIA LEMES TOLEDO**, inscritos no CPF/MF sob 109.847.579-88 e 097.502.769-73 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 A DEZEMBRO/2022.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$ 17.537,54 (dezessete mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 17:02:04.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:02:04.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dcUby.J3hVr
https://selo.funarpem.com.br

Este documento é uma reprodução fiel do original. Qualquer alteração ou falsificação será punida por lei. O presente documento é assinado digitalmente por **VENCIUS KROL**, Oficial Titular, sob o CPF nº 052103590-2, em 23/02/2023.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 188.383

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fe, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.029 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RAYANA APARECIDA DOS REIS**, inscrito no CPF/MF sob 115.971.529-76 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2021 A DEZEMBRO/2022.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$ 21.228,45 (vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 17:08:53.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:08:53.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dcUby.J3hVr
https://selo.funarpem.com.br

Este documento é uma reprodução fiel do original. Qualquer alteração ou falsificação será punida por lei. O presente documento é assinado digitalmente por **VENCIUS KROL**, Oficial Titular, sob o CPF nº 052103590-2, em 23/02/2023.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 188.385

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fe, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.041 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RAMON FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob 019.509.692-40 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2021 A DEZEMBRO/2022.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.02.2023 corresponde a R\$ 16.491,16 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezessete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 24 de Fevereiro de 2023, 08:04:15.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:04:15.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dcUby.J3hVr
https://selo.funarpem.com.br

Este documento é uma reprodução fiel do original. Qualquer alteração ou falsificação será punida por lei. O presente documento é assinado digitalmente por **VENCIUS KROL**, Oficial Titular, sob o CPF nº 052103590-2, em 24/02/2023.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 188.388

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fe, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.059 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GLAUCIANA COSTA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob 030.766.923-80 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.02.2023 corresponde a R\$ 24.160,64 (vinte e quatro mil, cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 24 de Fevereiro de 2023, 08:16:38.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:16:38.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dcUby.J3hVr
https://selo.funarpem.com.br

Este documento é uma reprodução fiel do original. Qualquer alteração ou falsificação será punida por lei. O presente documento é assinado digitalmente por **VENCIUS KROL**, Oficial Titular, sob o CPF nº 052103590-2, em 24/02/2023.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 188.401

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fe, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.119 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **SIRLEI MAESTA**, inscrito no CPF/MF sob 884.282.908-97 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.02.2023 corresponde a R\$ 13.182,87 (treze mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 24 de Fevereiro de 2023, 08:19:15.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:19:15.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dcUby.J3hVr
https://selo.funarpem.com.br

Este documento é uma reprodução fiel do original. Qualquer alteração ou falsificação será punida por lei. O presente documento é assinado digitalmente por **VENCIUS KROL**, Oficial Titular, sob o CPF nº 052103590-2, em 24/02/2023.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 188.430

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fe, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.845 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **VALDEIR APARECIDO CORDEIRO**, inscrito no CPF/MF sob 107.854.149-32 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.02.2023 corresponde a R\$ 6.522,43 (seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 24 de Fevereiro de 2023, 08:25:03.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:25:03.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dcUby.J3hVr
https://selo.funarpem.com.br

Este documento é uma reprodução fiel do original. Qualquer alteração ou falsificação será punida por lei. O presente documento é assinado digitalmente por **VENCIUS KROL**, Oficial Titular, sob o CPF nº 052103590-2, em 24/02/2023.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 188.440

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fe, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.053 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DIOGO MARCEL DE LARA MIKETO**, inscrito no CPF/MF sob 047.933.299-18 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.02.2023 corresponde a R\$ 19.157,86 (dezenove mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 24 de Fevereiro de 2023, 08:30:20.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:30:20.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dcUby.J3hVr
https://selo.funarpem.com.br

Este documento é uma reprodução fiel do original. Qualquer alteração ou falsificação será punida por lei. O presente documento é assinado digitalmente por **VENCIUS KROL**, Oficial Titular, sob o CPF nº 052103590-2, em 24/02/2023.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 188.442

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.148 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GERSON APARECIDO BENTO**, inscrito no CPF/MF sob 0397.236.569-90 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 À JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.02.2023 corresponde a R\$ 7.171,27 (sete mil, cento e setenta e um reais e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Fevereiro de 2023, 06:34:47.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:34:47.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repassa) R\$ 300,00.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzYVe
dc72j.JgWw
https://sello.funarpem.com.br

Este selo digital é autenticado, conforme as informações contidas no documento eletrônico original, e pode ser utilizado para fins de autenticação de documentos eletrônicos.

Procedimento de Registro: Caso Civil
Banco Promissor nº 1202 de agosto de 2011

Documento Assinado Digitalmente
VENECIUS KROL
CPF: 05921055980 - 24/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 188.452

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.170 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JEAN ROGER SANTOS LEMOS e MICHELLE REHME LEMOS**, inscritos no CPF/MF sob 073.989.439-14 e 041.190.439-67 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 À JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.02.2023 corresponde a R\$ 7.571,06 (sete mil, quinhentos e setenta e um reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Fevereiro de 2023, 08:41:31.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:41:31.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repassa) R\$ 300,00.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzYVe
dcVqJ.JgWw
https://sello.funarpem.com.br

Este selo digital é autenticado, conforme as informações contidas no documento eletrônico original, e pode ser utilizado para fins de autenticação de documentos eletrônicos.

Procedimento de Registro: Caso Civil
Banco Promissor nº 1202 de agosto de 2011

Documento Assinado Digitalmente
VENECIUS KROL
CPF: 05921055980 - 24/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 188.456

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.232 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCIAL REINALDO AMARILLA**, inscrito no CPF/MF sob 477.454.433-00 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 À DEZEMBRO/2022.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.02.2023 corresponde a R\$ 16.372,83 (dezesseis mil, trezentos e setenta e dois reais e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Fevereiro de 2023, 08:47:15.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:47:15.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repassa) R\$ 300,00.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzYVe
dccc6H.JgWw
https://sello.funarpem.com.br

Este selo digital é autenticado, conforme as informações contidas no documento eletrônico original, e pode ser utilizado para fins de autenticação de documentos eletrônicos.

Procedimento de Registro: Caso Civil
Banco Promissor nº 1202 de agosto de 2011

Documento Assinado Digitalmente
VENECIUS KROL
CPF: 05921055980 - 24/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 188.466

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.102 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCOS ROBERTO DONIAK**, inscrito no CPF/MF sob 033.386.699-17 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 À DEZEMBRO/2022.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.02.2023 corresponde a R\$ 22.390,71 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Fevereiro de 2023, 08:52:34.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:52:34.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repassa) R\$ 300,00.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzYVe
dc66G.JgWw
https://sello.funarpem.com.br

Este selo digital é autenticado, conforme as informações contidas no documento eletrônico original, e pode ser utilizado para fins de autenticação de documentos eletrônicos.

Procedimento de Registro: Caso Civil
Banco Promissor nº 1202 de agosto de 2011

Documento Assinado Digitalmente
VENECIUS KROL
CPF: 05921055980 - 24/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 188.467

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.110 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JAQUELINE DUARTE DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob 096.397.899-33 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 À DEZEMBRO/2022.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.02.2023 corresponde a R\$ 13.396,06 (treze mil, trezentos e noventa e seis reais e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Fevereiro de 2023, 08:58:34.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:58:34.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repassa) R\$ 300,00.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzYVe
dck0C.JgWw
https://sello.funarpem.com.br

Este selo digital é autenticado, conforme as informações contidas no documento eletrônico original, e pode ser utilizado para fins de autenticação de documentos eletrônicos.

Procedimento de Registro: Caso Civil
Banco Promissor nº 1202 de agosto de 2011

Documento Assinado Digitalmente
VENECIUS KROL
CPF: 05921055980 - 24/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 188.473

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.944 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob 913.031.849-15 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JANEIRO/2022 À JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.02.2023 corresponde a R\$ 13.098,71 (treze mil, novecentos e oito reais e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Fevereiro de 2023, 09:02:10.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:02:10.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repassa) R\$ 300,00.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzYVe
dctJp.JgWw
https://sello.funarpem.com.br

Este selo digital é autenticado, conforme as informações contidas no documento eletrônico original, e pode ser utilizado para fins de autenticação de documentos eletrônicos.

Procedimento de Registro: Caso Civil
Banco Promissor nº 1202 de agosto de 2011

Documento Assinado Digitalmente
VENECIUS KROL
CPF: 05921055980 - 24/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 188.481

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 48.183 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MAICON DAMAS DA SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob 096.878.939-07 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 À DEZEMBRO/2022.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.02.2023 corresponde a R\$ 5.834,96 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e novecentos e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Fevereiro de 2023, 09:17:51.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:17:51.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repassa) R\$ 300,00.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzYVe
dcRka.JgWw
https://sello.funarpem.com.br

Este selo digital é autenticado, conforme as informações contidas no documento eletrônico original, e pode ser utilizado para fins de autenticação de documentos eletrônicos.

Procedimento de Registro: Caso Civil
Banco Promissor nº 1202 de agosto de 2011

Documento Assinado Digitalmente
VENECIUS KROL
CPF: 05921055980 - 24/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 188.630

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.865 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **VALDAIR DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob 022.755.869-02 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$ 14.291,71 (quatorze mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 15:10:52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:10:52.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repassa) R\$ 300,00.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzYVe
dcG0j.JgWw
https://sello.funarpem.com.br

Este selo digital é autenticado, conforme as informações contidas no documento eletrônico original, e pode ser utilizado para fins de autenticação de documentos eletrônicos.

Procedimento de Registro: Caso Civil
Banco Promissor nº 1202 de agosto de 2011

Documento Assinado Digitalmente
VENECIUS KROL
CPF: 05921055980 - 24/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 188.400

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.274 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **KETLYN FERNANDES e MÁRCOS FERREIRA ANTUNES JUNIOR**, inscritos no CPF/MF sob 106.629.549-20 e 106.158.359-70 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 À JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$ 9.546,72 (nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 17:24:27.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:24:27.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repassa) R\$ 300,00.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzYVe
dcnHf.JgWw
https://sello.funarpem.com.br

Este selo digital é autenticado, conforme as informações contidas no documento eletrônico original, e pode ser utilizado para fins de autenticação de documentos eletrônicos.

Procedimento de Registro: Caso Civil
Banco Promissor nº 1202 de agosto de 2011

Documento Assinado Digitalmente
VENECIUS KROL
CPF: 05921055980 - 24/02/2023

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATINHOS – ESTADO DO PARANÁ
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO
Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro – Fone: (41) 3453-1001 – CEP 83.260-000

Ofício nº 17/2023 – NAF Matinhos, 23 de Fevereiro de 2023.

Israel Moura Parede – CPF 036.627.488-84
Priscila Tertulino – CPF 153.814.248-17

Intimação ao devedor – Por Edital (Art. 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997)

Prezado(a) Senhor(a),

1. Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro de habitação - SFH, contrato nº 1.4444.0185588-3, datado de 21/12/2012, registrada sob nº 03 e 04 (R-3 e R-4), a margem da matrícula nº 42.017 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Apartamento nº 210 (duzentos e dez), da Torre A, do tipo XVIII, do CONDOMÍNIO ILHAS DO ATLÂNTICO, situado na avenida Atlântica, neste Município e Comarca de Matinhos-PR. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que **Israel Moura Parede e Priscila Tertulino**, são devedores dos encargos vencidos e não pagos.

2. Informamos que, o valor destes encargos posicionados em até 23/02/2023, corresponde a **R\$ 49.726,56**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargos(s) que vencer(em) no prazo deste Edital.

3. E como a mesma está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-os pelo presente a comparecer na agência detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.

4. Na oportunidade, fica V. Sª, ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Alceste Ribas de Macedo Filho
Roseli Mazanek Ribas de Macedo
Ana Carolina Mazanek Ribas de Macedo

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATINHOS – ESTADO DO PARANÁ
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO
Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro – Fone: (41) 3453-1001 – CEP 83.260-000

Ofício nº 18/2023 – NAF Matinhos, 23 de Fevereiro de 2023.

Michel Felipe da Silveira Antoniacomi – CPF 064.065.359-60

Intimação ao devedor – Por Edital (Art. 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997)

Prezado(a) Senhor(a),

1. Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - contrato nº 8.4444.0070108-2, datado de 17/05/2012, registrada sob nº 01 e 02 (R-1 e R-2), a margem da matrícula nº 38.264 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela Residência nº 02 (dois), do CONJUNTO RESIDENCIAL SERRA VERDE, situado no lugar Lages e Corais, neste Município e Comarca de Matinhos-PR. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que **Michel Felipe da Silveira Antoniacomi**, é devedor dos encargos vencidos e não pagos.

2. Informamos que, o valor destes encargos posicionados em até 23/02/2023, corresponde a **R\$ 16.542,42**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargos(s) que vencer(em) no prazo deste Edital.

3. E como a mesma está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-os pelo presente a comparecer na agência detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.

4. Na oportunidade, fica V. Sª, ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Alceste Ribas de Macedo Filho
Roseli Mazanek Ribas de Macedo
Ana Carolina Mazanek Ribas de Macedo

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATINHOS – ESTADO DO PARANÁ
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO
Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro – Fone: (41) 3453-1001 – CEP 83.260-000

Ofício nº 19/2023 – NAF Matinhos, 23 de Fevereiro de 2023.

Jose Rezende de Moraes Junior – CPF 059.955.438-89

Intimação ao devedor – Por Edital (Art. 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997)

Prezado(a) Senhor(a),

1. Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com alienação fiduciária em garantia - Sistema de Financiamento de Habitação - SFH - Carta de Crédito Caixa, Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, contrato nº 8.4444.0203915-8, datado de 22/11/2012, registrada sob nº 02 e 03 (R-2 e R-3), a margem da matrícula nº 33.588 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Sobrado nº 08 (oito), do CONJUNTO RESIDENCIAL SERRA VERDE - Bloco "C", localizado na Rua "C", neste Município e Comarca de Matinhos-PR. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que **Jose Rezende de Moraes Junior**, é devedor dos encargos vencidos e não pagos.

2. Informamos que, o valor destes encargos posicionados em até 23/02/2023, corresponde a **R\$ 6.707,89**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargos(s) que vencer(em) no prazo deste Edital.

3. E como a mesma está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-os pelo presente a comparecer na agência detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.

4. Na oportunidade, fica V. Sª, ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Alceste Ribas de Macedo Filho
Roseli Mazanek Ribas de Macedo
Ana Carolina Mazanek Ribas de Macedo

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATINHOS – ESTADO DO PARANÁ
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO
Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro – Fone: (41) 3453-1001 – CEP 83.260-000

Ofício nº 20/2023 – NAF Matinhos, 23 de Fevereiro de 2023.

Katia de Oliveira – CPF 034.867.819-38

Intimação ao devedor – Por Edital (Art. 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997)

Prezado(a) Senhor(a),

1. Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro de habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor, nº 1.4444.1534085-8, datado de 27/05/2021, registrada sob nº 03 e 04 (R-3 e R-4), a margem da matrícula nº 41.981 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela Casa nº 50 (cinquenta), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUARUJÁ, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que **Katia de Oliveira**, é devedora dos encargos vencidos e não pagos.

2. Informamos que, o valor destes encargos posicionados em até 23/02/2023, corresponde a **R\$ 24.010,88**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargos(s) que vencer(em) no prazo deste Edital.

3. E como a mesma está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-os pelo presente a comparecer na agência detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.

4. Na oportunidade, fica V. Sª, ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Alceste Ribas de Macedo Filho
Roseli Mazanek Ribas de Macedo
Ana Carolina Mazanek Ribas de Macedo

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATINHOS – ESTADO DO PARANÁ
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO
Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro – Fone: (41) 3453-1001 – CEP 83.260-000

Ofício nº 21/2023 – NAF Matinhos, 23 de Fevereiro de 2023.

Raimundo Muniz Veloso – CPF 931.122.825-49

Intimação ao devedor – Por Edital (Art. 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997)

Prezado(a) Senhor(a),

1. Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com alienação fiduciária em garantia - Sistema de Financiamento de Habitação - SFH - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CFCGTS/PMCMV, contrato nº 8.4444.1568979-2, datado de 26/05/2017, registrada sob nº 02 e 03 (R-2 e R-3), a margem da matrícula nº 47.231 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela Residência nº 05 (cinco), do RESIDENCIAL BAHAMAS V, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que **Raimundo Muniz Veloso**, é devedor dos encargos vencidos e não pagos.

2. Informamos que, o valor destes encargos posicionados em até 23/02/2023, corresponde a **R\$ 11.602,81**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargos(s) que vencer(em) no prazo deste Edital.

3. E como a mesma está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-os pelo presente a comparecer na agência detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.

4. Na oportunidade, fica V. Sª, ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Alceste Ribas de Macedo Filho
Roseli Mazanek Ribas de Macedo
Ana Carolina Mazanek Ribas de Macedo

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra do Paraná convida todos a participarem das Audiências Públicas de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental, para implantação da Linha de Transmissão 525 kV Bateias – Curitiba Leste, entre os municípios de Campo Largo e São José dos Pinhais. As audiências acontecerão às 19h no dia 15 de março, na Câmara Municipal de Campo Largo, com transmissão ao vivo em: <https://pt-br.facebook.com/cmcampolargol/>, e às 19h no dia 16 de março, na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, com transmissão ao vivo em: <https://www.youtube.com/@TVCMSJP>. Solicitação de transporte ou dúvidas pelo WhatsApp: (21) 99710-8347, site: institucional.itaesa.com.br/licenciamento-ambiental-ananai ou pelo e-mail: ambiental@itaesa.com.br. Participe!

2MVG PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 09.254.671/0001-53 - NIRE 41206056901
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, a saber: **Marcelo Marco Bertoldi**, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, nascido em 16/01/1965, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Elvira Haupt Grotzner, 40, apartamento 71, bairro Ahú, CEP 80540-065, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.305.952-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 541.769.999-34; e **Andréa Lúcia Serio Bertoldi**, brasileira, natural de Jales, Estado de São Paulo, nascida em 31/07/1969, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Elvira Haupt Grotzner, 40, apartamento 71, bairro Ahú, CEP 80540-065, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.187.265-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 850.430.369-15, sócios representando a totalidade do capital social da **2MVG Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Hermes, nº 430, bairro Centro Cívico, CEP 80530-230, inscrita no CNPJ sob nº 09.254.671/0001-53, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41206056901 ("Sociedade"), resolvem alterar o contrato social da Sociedade mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes: **Primeiro**. Considerando que o capital social da Sociedade está totalmente integralizado, decidem os sócios, por unanimidade e sem ressalvas, com fulcro no art. 1.082, II, do Código Civil de 2002, reduzi-lo em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), passando de R\$ 9.508.550,00 (nove milhões, quinhentos e oito mil, quinhentos e cinquenta reais), para R\$ 7.008.550,00 (sete milhões, oito mil, quinhentos e cinquenta reais), mediante o cancelamento de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, todas de propriedade do sócio Marcelo Marco Bertoldi, acima qualificado. Será ao sócio em questão, portanto, restituído o valor correspondente, nos termos do caput do art. 1.084 do Código Civil de 2002. **Segundo**. Em vista da redução de capital social aprovada no item **Primeiro** acima, decidem os sócios, por unanimidade e sem ressalvas, alterar o caput da cláusula quinta do contrato social da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação: "**Cláusula Quinta - O capital da sociedade é de R\$ 7.008.550,00 (sete milhões, oito mil, quinhentos e cinquenta reais), dividido em 700.855 (setecentas mil, oitocentas e cinquenta e cinco) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Sócios - (%) - Quotas - Valor: Marcelo Marco Bertoldi - 52,91 - 370.855 - 3.708.550,00; Andréa Lúcia Serio Bertoldi - 47,09 - 330.000 - 3.300.000,00; Total - 100,00 - 700.855 - 7.008.550,00**". **Terceiro**. Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato social da Sociedade não alteradas pelo presente instrumento. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, Curitiba, 10 de janeiro de 2023. **Marcelo Marco Bertoldi; Andréa Lúcia Serio Bertoldi**.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2023 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 19.659.081-1. OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual Cívico-Militar Unidade Polo, no Município de Campo Mourão/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 15 de março de 2023, às 09:30** (nove horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO R\$ 1.115.364,11** (um milhão, cento e quinze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e onze centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUMENTOS:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 24/02/2023. Comissão Permanente de Licitação.

PASA - PARANÁ OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.
CNPJ nº 02.725.300/0001-63 - NIRE 41.300.016.348
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição das acionistas da Pasa – Paraná Operações Portuárias S.A., na sede social, localizada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Avenida Bento Rocha, nº 67, Dom Pedro II, CEP 83221-565, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social de 2022.

Paranaguá, 27 de fevereiro de 2023.
Paulo Meneguetti - Diretor Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 4ª VARA DE FAMÍLIA DE CURITIBA - PROJUDI Rua da Glória, 290 - 2º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 60.050-060 - Fone: (41) 3250-1844 - E-mail: ctba-4vj-e@tjpr.jus.br Autos nº. 0008959-88.2022.8.16.0188 Processo: 0008959-88.2022.8.16.0188 Classe Processual: Alteração de Regime de Bens Assunto Principal: Regime de Bens Entre os Cônjuges Valor da Causa: R\$1.000.00 Interessado(s): Aline Regina Reichmann (RG: 93709365 SSP/PR e CPF/CNPJ: 053.089.379-74) LEOCADIO PROLIK (RG: 62201444 SSP/PR e CPF/CNPJ: 042.513.379-64) Interessado(s): EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS (art. 734, §1º, do CPC). A Exma Sra. Dra. CRISTINA TRENTO, MM.ª Juíza de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei, etc., FAZ SABER a quem o conhecimento deste haja pertencer, especialmente de TERCEIROS que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara de Família, se processam os autos acima nominados, tendo os requerentes alegado no pleito inicial em síntese o seguinte: "Que se casaram em 15/02/2020 pelo regime da comunhão parcial de bens, porém, pretendem alterar o regime para comunhão universal por entenderem que tal regime é aquele que representa a verdadeira comunhão de vida e os valores conservadores e cristão dos requerentes". Ficam eventuais terceiros devidamente INTIMADOS de todo o teor do despacho a seguir transcrito: "Trata-se de ação de mudança de regime de bens ajuizada por LEOCADIO PROLIK e ALINE REGINA REICHMANN PROLIK, na qual alegam que se casaram em 15/02/2020 pelo regime da comunhão parcial de bens, porém, pretendem alterar o regime para comunhão universal por entenderem que tal regime é aquele que representa a verdadeira comunhão de vida e os valores conservadores e cristão dos requerentes. Juntaram documentos, dentre estes, as certidões negativas de feitos distribuídos na justiça estadual (ref. 1.2 /1.7). 1. Intimem-se os requerentes para juntarem certidões negativas de feitos distribuídos perante a Justiça Federal e Justiça do Trabalho. 2. Publique-se edital nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. 3. Após, abra-se vista ao Ministério Público. 4. Caso o Ministério Público solicite esclarecimentos ou a juntada de novos documentos pelas partes, intimem-se para que providenciem e, após, abra-se nova vista ao parquet. Caso o Ministério Público solicite apenas nova vista após o decurso do prazo do edital, desde já, tal pedido resta deferido (nova vista). 5. Intimações e diligências necessárias. Curitiba, data da assinatura digital. (a) Cristina Trento, Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, se passa o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta capital para CONHECIMENTO DE TERCEIROS dos termos da ação e eventual manifestação (art. 734, §1º, do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 09 de fevereiro de 2023. Eu, (a) (Anderson Stella) - Escrevente Juramentado, digital e subscrevi, (a) CRISTINA TRENTO JUÍZA DE DIREITO (Assinatura Digital) Decreto Judiciário nº 172/2020 - E-TJ/PR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PMM - COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento a Lei Municipal Nº 2.841, de 10 de janeiro de 2023, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 – Centro, torna público que:

1) Fica ALTERADO o edital conforme 1º adendo anexado ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **10 de março de 2023 às 14:00 horas (horário de Brasília)**.

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 24 de fevereiro de 2023,
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 007/2023. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93. Objetivando a Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, com recursos provenientes do Convênio nº 927945/2022, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até às 08:50 horas do dia 10/03/2023. ABERTURA DA SESSÃO: ocorrerá dia 10/03/2023 às 09:00hrs, no site www.bll.org.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

Edital disponível: no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Maria Helena e no Site da BLL.

Maria Helena – PR, 24 de fevereiro de 2023
JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira Municipal

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
REGISTRO DE IMOVEIS
Rua Rachel Cândido de Siqueira, 780
Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Procedimento de Notificação de Devedor Fidejussor
Imóvel de Matrícula n.º 16.260
Prenotação n.º 55.785

MICHEL ABILIO NAGIB NEME, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Rachel Cândido de Siqueira, n.º 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR,

FAZ SABER que **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.380.305/0001-04, na qualidade de credora (a) fiduciária (a) do contrato n.º 8.444.1302703-2, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 29/07/2018, e registrado sob o n.º 5 na Matrícula n.º 16.260, desta Serventia, referente ao imóvel: "CASA n.º 01, do Condomínio Residencial Bela Vista, deste Município", apresentou nesta Serventia pedido de notificação de devedor(a)s fiduciante(s). **AZOR MOREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 029.387.879-78, que foi Prenotado sob o n.º 55.785 e processado nos termos do artigo 26, §1º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629 e seguintes do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná, Foi(ram) enviada(s) a(s) notificação(ões) no(s) endereço(s): Rua Flávia Saldanha Machado, n.º 77, Unid. 01, Cond. Res. Bela Vista, Jardim Novo Horizonte da Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR e Rua Manoel Bandeira, n.º 801, Vargem Grande, Pinhais/PR, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos: de 01/02/2018 à 01/02/2023, sendo o valor dos encargos, conforme informação do credor, posicionado em 17/02/2023, correspondente a R\$54.205,25, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação. Esgotados todos os meios para localização do(a)s devedor(a)s e sendo infrutíferas as diligências, sendo certificado que o(a)s devedor(a)s está(ão) em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do artigo 26, §4º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629, §6º, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná, fica(m) o(a)s Sr(a)s **AZOR MOREIRA JUNIOR**, **INTIMADO(A)S** para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste, efetuar(em) o pagamento do débito acima indicado, o qual poderá ser efetuado neste Cartório de Registro de Imóveis sito à Rua Rachel Cândido de Siqueira, n.º 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR, de segunda a sexta, das 6:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, ou diretamente perante o credor fiduciário. Fica V.Sa. advertido de que o prazo acima mencionado é improrrogável, e o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97. O presente edital será publicado por 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local, ou noutro de fácil acesso se no local não houver imprensa diária (arts. 529, §7º, e 629-A, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná). Eu, Regiane Fernandes Lambert, escrevente substituta, digitei e subscrevi. Almirante Tamandaré/PR, 23 de fevereiro de 2023. O Registrador Interino, Michel Abilio Nagib Neme.

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
REGISTRO DE IMOVEIS
Rua Rachel Cândido de Siqueira, 780
Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Procedimento de Notificação de Devedor Fidejussor
Imóvel de Matrícula n.º 19.229
Prenotação n.º 56.897

MICHEL ABILIO NAGIB NEME, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Rachel Cândido de Siqueira, n.º 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR,

FAZ SABER que **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.380.305/0001-04, na qualidade de credora (a) fiduciária (a) do contrato n.º 8.787.0378164-6, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 02/08/2018, e registrado sob o n.º 3 na Matrícula n.º 19.229, desta Serventia, referente ao imóvel: "Apartamento n.º 712, do Bloco 07, do Condomínio Residencial Montania, deste Município", apresentou nesta Serventia pedido de notificação de devedor(a)s fiduciante(s). **LUCAS CARVALHO MACHADO**, inscrito no CPF sob nº 100.507.439-96, e **BRUNO ADRIEL MACHADO**, inscrito no CPF sob nº 107.622.709-00, que foi Prenotado sob o n.º 56.897 e processado nos termos do artigo 26, §1º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629 e seguintes do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná, Foi(ram) enviada(s) a(s) notificação(ões) no(s) endereço(s): Rua Mauricio Rosemann, n.º 455, Ap. 712, Bl.07, Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR; Rua Roberto Ozorio de Almeida, n.º 08, Cidade Industrial, Curitiba/PR; Rua Roberto Ozorio de Almeida, n.º 461, Cidade Industrial, Curitiba/PR e Rua Andara, n.º 168, Pinheirinho, Curitiba/PR, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos: 03/08/2022 a 03/02/2023, sendo o valor dos encargos, conforme informação do credor, posicionado em 17/02/2023, correspondente a R\$9.674,99, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação. Esgotados todos os meios para localização do(a)s devedor(a)s e sendo infrutíferas as diligências, sendo certificado que o(a)s devedor(a)s está(ão) em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do artigo 26, §4º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629, §6º, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná, fica(m) o(a)s Sr(a)s **LUCAS CARVALHO MACHADO** e **BRUNO ADRIEL MACHADO**, **INTIMADO(A)S** para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste, efetuar(em) o pagamento do débito acima indicado, o qual poderá ser efetuado neste Cartório de Registro de Imóveis sito à Rua Rachel Cândido de Siqueira, n.º 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR, de segunda a sexta, das 6:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, ou diretamente perante o credor fiduciário. Fica V.Sa. advertido de que o prazo acima mencionado é improrrogável, e o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97. O presente edital será publicado por 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local, ou noutro de fácil acesso se no local não houver imprensa diária (arts. 529, §7º, e 629-A, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná). Eu, Regiane Fernandes Lambert, escrevente substituta, digitei e subscrevi. Almirante Tamandaré/PR, 23 de fevereiro de 2023. O Registrador Interino, Michel Abilio Nagib Neme.

ASSOCIAÇÃO ICARO MARCOLIN - INSTITUTO ICARO
CNPJ 07.022.133/0001-08 Rua Ludovico Lucca, N.º 140, Bairro São Braz - Curitiba (PR) EDITAL DE CONVOCAÇÃO Convido os senhores Associados a reunirem-se às 08:00 (oito horas) do dia 13 de março de 2023, na sede social da Associação Icaro Marcolin na Rua Ludovico Lucca, 140, Bairro São Braz, Curitiba - PR - Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Extraordinária: A) Eleição da Diretoria
Curitiba (PR), 27 de fevereiro de 2023
Elizabeth Maria de Paula Presidente.

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
Processo nº 1638/2023

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar (iogurte), considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD N.º 26/2013 e Resolução CD/FNDE nº 4 de 02/04/2015 em atendimento a demanda das Unidades Educacionais Municipais e Filantrópicas.

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Os Grupos deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até a data da sessão de abertura dia 21(vinte e um) de Março de 2023, às 09:00 horas, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, 1º andar - Palácio São José.

O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no endereço acima mencionado, no horário das 08h:00 às 11:00h e das 13:00h às 18h:00, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br no link "chamada pública". Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou através do telefone 41-3420-6003.

Paranaguá, 24 de Fevereiro de 2023
SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação - CPL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - PROC. Nº 18/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para oferta de Merenda Escolar, nas refeições das Escolas Municipais e CMEIs, a serem adquiridos conforme necessidade, pelo período de 12 (doze) meses. - **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 2.146.488,00 - **ABERTURA:** 13/03/2023, às 13h15min, no site <http://bllcompras.org.br/>.

- **EDITAL:** Disponível no site www.santoantoniodaplatina.atende.net. - **INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** Fones/Mail: (43) 3534-8700; e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 24 de fevereiro de 2023 - **LUCAS DOS SANTOS VAZ** - Pregoeiro

Associação dos Professores da UFPR
EDITAL DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA

Fica cancelado o Edital da Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 27/02/2023, publicado em 17/02/2023 no Jornal Bem Paraná, pag.38, edição 12.098.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2023.

Prof. Paulo Vieira Neto
Presidente da APUFPR-SSind

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO Nº 1185/2023

OBJETO: Aquisição de Massa Asfáltica para Aplicação a Frio, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas. I.D. 988556

TIPO: Menor Preço Total do Item

DATA DA ABERTURA: 10/03/2023 - **HORÁRIO:** 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 37.220,00 (Trinta e sete mil duzentos e vinte reais).

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 3.836/2019 e Decretos Municipais nºs 445/2017, 816/2018 e 683/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6036.

PARANAGUÁ, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Aviso de Chamada Pública Nº 04/2023

O Município de Terra Rica, Estado do Paraná, através do Em Senhor Prefeito Municipal, Julio Cesar da Silva Leite, e por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de plantões médicos a serem prestados no Hospital Municipal Cristo Redentor, conforme instrumento convocatório.

Data: A partir da data de publicação até 15 de março de 2023. O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 - 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 24/02/2023.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

SINPOSPETRO - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO E LOJAS DE CONVENIÊNCIAS EM POSTOS DE CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL

O SINPOSPETRO - Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo e Lojas de Conveniências em Postos de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral vem por meio desta informar a seguinte errata do EDITAL publicado neste veículo de comunicação na edição 12.099 do dia 22/02/2023, à página 13. Onde se lê "Edital de Convocação de Eleições" leia-se "Aviso Resumido do Edital de Convocação de Eleições".

Curitiba- PR, 24 de fevereiro de 2023

Lairson Sena de Sousa
Diretor Presidente

Envie suas encomendas de maneira mais rápida e econômica.

Suas encomendas enviadas nos ônibus da Viação Graciosa, Graciosa Transporte e Turismo e Cerro Azul terão o **preço único de R\$ 20,00 por volume***.

*Peso máximo 30 quilos e valor declarado na nota fiscal de até R\$ 1.000,00.

Atendemos as cidades de Curitiba, Ponta Grossa, Paranaguá, Morretes, Antonina, Pontal do Paraná, Matinhos, Guaratuba, Joinville, Tunas do Paraná, Adrianópolis, Ribeira, Apiaí e Cerro Azul.

Mais informações
41 3213-5511.

VIAÇÃO Graciosa LTDA.
Graciosa Transporte e Turismo
CERRO AZUL
viação marumã

A Eletrofrío Refrigeração Ltda - CNPJ: 76.498.179/0001-10 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação para atividade de Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios situada à Rua João Chede, 1599, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

O Pregoeiro do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-PR comunica que fará realizar, no dia 09/03/2023 às 14 hs, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob a forma de REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço por Lote, pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br, visando a contratação de serviço especializado para renovação de suporte técnico de hardware e software. A cópia do edital poderá ser obtida também no site do TRE-PR (www.tre-pr.jus.br). **Julian Velloso Pugh**, Pregoeiro

RUMO S.A

CNPJ/ME nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 413.000.19886
Companhia Aberta - Categoria A

EXTRATO ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Realizada em 21/11/2022, às 09:30h, por meio de videoconferência, nos termos do artigo 24, §2º do Estatuto Social da Rumo S.A. ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração. **Presenças:** A totalidade dos membros do conselho fiscal. **Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Beatriz Primoni de Ornelas Cereza, como Secretária. **Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:** Aprovar a aquisição e, consequente, incorporação, pela Companhia, da Farovia - Companhia Brasileira de Logística e Transporte (atual denominação da Agrovía S.A., sucessora por incorporação da Faro Participações em Agronegócio S.A.), sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.992.767/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35300379551 ("Farovia" ou "Incorporada" e "Incorporação", respectivamente). Autorizar a administração da Companhia a celebrar o "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Farovia S.A. pela Rumo S.A." ("Protocolo e Justificação") a ser celebrado pelas administrações da Companhia e da Farovia. Ratificar a contratação da SOPARC - Auditores e Consultores S.S. Ltda., sociedade limitada estabelecida na Cidade de Piracicaba/SP à Rua 13 de maio, nº 797, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.132.733/0001-78 ("SOPARC") para a elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Farovia ("Laudo de Avaliação"), parte integrante do Protocolo de Justificação. Aprovar a Proposta da Administração, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, contendo a recomendação aos acionistas de aprovação da Incorporação; e Aprovar a convocação de AGE da Companhia, a realizar-se na sede da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29/03/2022 ("Resolução CVM 81/22"). Consignar expressamente que os Anexos 5.1 e 5.2, permanecerão arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. Curitiba, 21/11/2022. Beatriz Primoni de Ornelas Cereza - Secretária, OAB/PR nº 59.565. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 02/12/2022 sob o nº 20226148430. Protocolo: 226148430 de 01/12/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO-

Na forma do Artigo 14 do Estatuto Social desta entidade convoco os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, observada a legislação vigente e os estatutos, para que compareçam e participem da Assembleia Geral Extraordinária para discussão e votação da reforma do Estatuto desta entidade sindical, a realizar-se na sede recreativa desta entidade, sita à Rua Vitorio Sfendrych, 500 - Barigui - Araucária-Pr., no dia 04 de Março de 2023 às 10:00 (dez horas) com a presença de 2/3 dos trabalhadores associados em primeira convocação, e não sendo obtido esse "quórum" em primeira, a assembleia será realizada às 11:00 (onze horas) em segunda convocação com a presença de qualquer número de associados para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1)- Discussão e votação da reforma do Estatuto Social.
As votações serão tomadas por escrutínio secreto.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2023.

Francisco R. Silva Sobrinho
-Presidente-

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PMM - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023-LIC MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos - pavimentação poliédrica - em logradouros do perímetro urbano, efetuar serviços no conserto/reparo de Guias (meio fio) nos logradouros públicos, efetuar serviços de execução de meios fios extrusados e pintura de prédios públicos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 - Centro, torna público que:

- 1) Fica ALTERADO o edital conforme 1º adendo anexado ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 13 de março de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília).
- 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 24 de fevereiro de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira



Aviso de Licitação

Edital - Pregão Eletrônico Nº 018/2023

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.

Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023 até às 08:00 horas do dia 13 de março de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do dia 13 de março de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de fevereiro de 2023.

Helder Luiz Lazarotto- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

OBJETO: Credenciamento para empresas que tenham capacidade técnica para o Desenvolvimento de Oficinas Culturais durante o exercício de 2023.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 270.900,00 (duzentos e setenta mil e novecentos reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 28 de fevereiro de 2023 até o dia 28 de fevereiro de 2024.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 21 de março de 2023, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone: 08008080130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa - Membro da CPL



Aviso de Licitação

Edital - Pregão Eletrônico Nº 019/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Mochilas Escolares, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colombo/PR.

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023 até às 13:00 horas do dia 13 de março de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 13 de março de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8102 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de fevereiro de 2023.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022, cujo objeto é: Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil a funcionar na forma de Banco Público, Banco Múltiplo Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, interessadas em conceder empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores municipais ativos, com consignação em folha de pagamento, em favor da seguinte proponente:

Proponentes: BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ 60.746.948/0001-12

E HOMOLOGA o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 22 de fevereiro de 2023.

Luis Carlos Turatto
Prefeito



Aviso de Licitação - ERRATA

Edital - Pregão Eletrônico Nº 016/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras, motosserras, soprador, triturador de galhos e trator de grama dirigível.

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023 até às 08:00 horas do dia 14 de março de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 14 de março de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de fevereiro de 2023.

Helder Luiz Lazarotto- Prefeito Municipal



Aviso de Licitação

Edital - Pregão Eletrônico Nº 020/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de materiais de artesanato, tecidos, embalagens e armarinhos em geral.

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023 até às 08:00 horas do dia 13 de março de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 13 de março de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço "Por Lote".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de fevereiro de 2023.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA

Carlos Roberto da Silva Filho & Cia Ltda, CNPJ 41.971.329/0001-87 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para indústria da madeira – serraria a ser implantada na Estrada Bromadinho, s/n – 83540-000 – Rio Branco do Sul/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA –
PARANÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2022 – SMS
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
NA ÁREA DE SAÚDE

Art. 1º – A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria N.º 012/2022, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal N.º 1331/2002, alterada pela Lei Municipal N.º 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2023 – SMS;

TORNA PÚBLICO, em cumprimento a L.N. 01/2023 – SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL: CLINICA MEDICA SOUZA
DESCHEK - EIRELI

CNPJ: 26.528.930/0001-06

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS
NA UBS/ATENÇÃO BÁSICA e CAPS

NOME EMPRESARIAL: ROSSANA MELINA CRESPO
LIMA

CNPJ: 18.172.094/0001-41

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS
NA ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO

NOME EMPRESARIAL: PLENITTY SERVIÇOS
MEDICOS LTDA

CNPJ: 32.482.577/001-73

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS
NA ATENÇÃO BÁSICA

NOME EMPRESARIAL: PLENITTY SERVIÇOS
MEDICOS LTDA

CNPJ: 32.482.577/001-73

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
NA ESPECIALIDADE DE DERMATOLOGIA

NOME EMPRESARIAL: MUSIAL & TOMAZ SERVIÇOS
DE SAÚDE S/S

CNPJ: 28.080.152/0001-60

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA
ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Telêmaco Borba - PR, 24 de fevereiro de 2023
Roberto Stock
Coordenador da Comissão de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONALAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023 – SMSAN/FAAC

OBJETO: Aquisição de leite pasteurizado e ovos classe A, para o Programa Armazém da Família através do sistema de registro de preços, pelo período de 03 (três) meses

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 10/03/2023 – 13h30 às 14h30.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 10/03/2023 – 14h35 às 15h05.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br

André Luiz da Motta Bezerra
Pregoeiro

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE
PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, DE PRODUTOS DE CACAU E
BALAS, DO AÇÚCAR, TRIGO, MILHO, MANDIOCA, AVEIA,
MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DOCES E CONSERVAS
E AFINS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA – (STIP)
C.N.P.J.: 75.768.523/0001-81

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA-BASE MAIO 2023.

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria, de Produtos de Cacau e Balas, do Açúcar, Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces e Consertas e Afins de Curitiba e Região Metropolitana (STIP), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, convoca todos os trabalhadores das Categorias econômicas de Panificação e Confeitaria, Cacau e Balas, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces, Consertas Alimentícias e Afins, associados ou não ao STIP, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Entidade, sita na Rua Amaro de Santa Rita, 572 e 584, Bairro Fanny, Curitiba, Paraná, no dia 03 de março de 2023, sexta-feira, às 15 h 30 min em primeira convocação, se houver número legal ou às 16 h em segunda convocação, com qualquer número de participantes, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

01 - Elaboração, discussão e aprovação das pautas de reivindicações, para negociação das Convenções Coletivas de Trabalho das categorias, válidas para o período 2023/2024 com a classe patronal;

02 - Pisos Salariais mínimos aos integrantes da categoria;

03 - Autorização para a Diretoria desta Entidade negociar com o Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do Estado do Paraná e Sindicato das Indústrias de Cacau e Balas, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces e Consertas Alimentícias do Estado do Paraná e, na impossibilidade desta, outorga de poderes para instauração de dissídio coletivo, caso não haja êxito nas negociações, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes;

04 - Autorizar a Diretoria da Entidade a firmar acordos previstos nas cláusulas convencionais.

05 - Fixação de Contribuição Assistencial conforme Artigo 8º, inciso IV, da C.F./88 e letra "E" do Artigo 513 da CLT em favor a entidade, observando-se que esta é a oportunidade dos integrantes desta data-base à manifestação individual contrária ou favorável à contribuição.

06-Outros assuntos e reivindicações de interesse da categoria supra.

Curitiba, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023.

Gilmar Servidoni – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EXTRATO DA PORTARIA N.º 423/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.703/2006, artigo 37, inciso I, **RESOLVE**:

I - Exonerar o(a) Servidor(a) **Enerzon Darcy Harger Vieira**, portador(a) do RG n.º 4.221.624-0, lotado(a) no(a) Diretoria do Processo Legislativo, ocupante do cargo de Diretor do Processo Legislativo, símbolo CC-1, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 30 de dezembro de 2022. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**. Araucária, 20 de dezembro de 2022.

Celso Nicacio da Silva **PRESIDENTE** Ricardo Teixeira de Oliveira 1º **SECRETÁRIO** e Vilson Cordeiro 2º **SECRETÁRIO**.

EXTRATO DA PORTARIA N.º 426/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.703/2006, artigo 37, inciso I, **RESOLVE**:

I - Exonerar o(a) Servidor(a) **Sandra Braga**, portador(a) do RG n.º 8.492.274-9, lotado(a) no(a) Divisão Financeira, ocupante do cargo de Chefe Financeiro, símbolo CH1, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 30 de dezembro de 2022. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**. Araucária, 20 de dezembro de 2022.

Celso Nicacio da Silva **PRESIDENTE** Ricardo Teixeira de Oliveira 1º **SECRETÁRIO** e Vilson Cordeiro 2º **SECRETÁRIO**.

Sistema
Fiepr

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2.1016/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, ANÁLISES CLÍNICAS, TOXICOLÓGICAS, CITOLOGIA E ANATOMOPATOLÓGICA PARA AS UNIDADES SESI GUARAPUAVA E CIDADES ABRANGENTES
DATA DE ABERTURA: 07 de março de 2023 às 09h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

Sistema
Fiepr

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2.1015/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LINHA BRANCA PARA ESCOLA DE REFERÊNCIA DE LONDRINA – SESI INTERNACIONAL
DATA DE ABERTURA: 07 de março de 2023 às 09h00min
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

Sistema
Fiepr

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3.0670/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E LABORATÓRIOS - ESTUFA DE SOLO COM CIRCULAÇÃO DE AR, AGITADOR MAGNÉTICO DIGITAL E PHMETRO DE BANCADA
DATA DE ABERTURA: 07 de março de 2023 às 09h00min
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

COMUNICADO DE RETOMADA
CONCORRÊNCIA N.º 003/2022 – PMSJT

OBJETO: Construção da nova escola padrão FNDE com 13 (treze) salas de aula, no centro de São João do Triunfo, convênio do FNDE firmado entre o Governo Federal e o município de São João do Triunfo - PR. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretaria Municipal de Administração vem, através deste, comunicar que a Concorrência 03/2022 – PMSJT, foi retomada, tendo sua ABERTURA remarcada para o dia 30 de março de 2023, às 09h00min, devido a alteração no Edital e a inclusão do arquivo com as composições dos preços unitários, para os itens que não constam na tabela SINAP, assim como o arquivo da composição do BDI, na pasta técnica. O Edital e a pasta técnica, devidamente retificados encontra-se a disposição no site www.sjtrunfo.pr.gov.br (Portal da Transparência) podendo também ser retirado pessoalmente no Departamento de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo.

São João do Triunfo, 23 de fevereiro de 2023.

Maria Angélica Gabre Hallila – Secretária Municipal de Administração

ATENÇÃO GESTOR

LEI N.º 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

BEM
PARANÁ

abra
legal

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS
ESPECIALIZADOS EM
PUBLICIDADE LEGAL

www.bemparana.com.br

BEM
PARANÁ

3350.6620